



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº 1.072

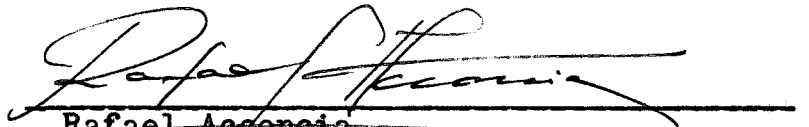
Dispõe sobre denominação de rua

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica denominada "Rua Comandante Ary Lopes Bueno", a atual Avenida "A", situada no Bairro Jardim do Ginásio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 1º de julho de 1963


Rafael Aceoncia
Prefeito Municipal em exercício